

## ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

CNPJ: 12.511.093/0001-06

## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, LC nº 101/2000)

Na qualidade de Ordenador de Despesa, declaro para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada no presente processo, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 459/2017 em compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) nº 458/2017 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 453/2017.

Santa Luzia do Paruá - Maranhão, 08 de janeiro de 2018.

JOSÉ RUBEM TENÓRIO PADILHA

Sec. Munic, de Planejamento, Administração e Finanças